

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 415/2010, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que declara de Utilidade Pública a ONG “SALVE SE PUDER” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de outubro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro